UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ASSESSORIA DE EXTENSÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NO **EDITAL PROEX 16/2026– PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROBEX**

Em atendimento ao item 7.1 do Edital Proex 16/2026, informo aos estudantes do CTDR os critérios para seleção de alunos bolsistas e voluntários para o projeto intitulado:

PRODEMA Escolar: O despertar de cientistas mirins

COORDENADORA: Profa Ana Luiza Mattos Braga

Prazo para demonstrar interesse nas propostas: 26 de outubro a 03 de Novembro de 2026 no SIGAA

Os discentes candidatos a bolsa ou voluntariado, deverão adotar os seguintes procedimentos: Registrar o interesse em participar de ação de extensão através dos seguintes passos: *acessar o SIGAA >>> acessar o menu BOLSAS >>> clicar em OPORTUNIDADE DE BOLSA >>> Selecionar o TIPO de bolsa EXTENSÃO >>> informar o nome do ORIENTADOR (Coordenador do projeto) >>> Clicar em BUSCAR >>> Clicar no ícone PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>> Preencher o formulário que se abriu, e clicar em REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO*. **Cada discente poderá registrar interesse em até 2 projetos** de extensão, contudo somente será selecionado em apenas um projeto na condição de bolsista, sendo possível ainda ser voluntário em outro projeto.

Período de seleção: 04 a 12/11/2026

Critérios de seleção conforme edital PROEX:

Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no PROBEX 2026-2027 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto Nº 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:

a) Estar regularmente matriculado (a) em qualquer graduação da UFPB;

b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;

c) Não ser concluinte; d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório (CRA maior ou igual a 5,0);

e) Se bolsista nos editais de 2025, ter submetido resumo no XXVI ENEX;

Para seleção do discente voluntário deve ser excetuada a exigência contida nas alíneas “b” e “e”. 7.1.2. No caso da exigência da alínea “d”, em virtude do não preenchimento da vaga, poderão ser aceitos discentes com CRA maior que 4,0 ou discentes do primeiro período ainda sem Coeficiente de Rendimento Acadêmico

Critérios de seleção do projeto:

Projeto	Critérios de seleção	Data e Horário da seleção	Número de vagas
PRODEMA Escolar: O despertar de cientistas mirins	Ser estudante da Biologia,, Tecnologia de Alimentos ou Gastronomia Enviar **histórico e horário escolar para o e-mail anabraga.ufpb@gmail.com** e responder o formulário que será enviado via e-mail até 09/11 Serão consideradas as melhores respostas do forms, experiência em extensão, experiência com implementação de sites e administração de redes-sociais, experiência com trabalhos em ambiente escolar e disponibilidade de tempo. A critério da coordenadora poderá ser marcada uma entrevista presencial.	09/11 Até 17 horas	1 bolsista e até 3 voluntários

O resultado da seleção será divulgado dia 12/11/2025.

Profª Drª Ana Luiza Mattos Braga

Coordenadora da proposta